do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18/09,para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 09/12, em conjugação com o artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que os funcionários:

- Guilherme Rodrigo dos Milagres Raposo com a categoria/ carreira de Tractorista, escalão 2,índice 151 de € 503.75;
- Joaquim de Jesus Raposo com a categoria/ carreira de Operário Principal — Canalizador escalão 1,índice 204 de € 680.56;
- Manuel Augusto da Silva Soares com a categoria/carreira de Operário — Cantoneiro escalão 1,índice 146 de € 487.07;
- Manuel Maurício Bento com a categoria/carreira de Operário — Cantoneiro escalão 1,índice 137 de € 457.05;
- Sebastião da Nazaré Pereira com a categoria/carreira de Cantoneiro de Limpeza, escalão 1,índice 155 de € 517.10.

Foram desligados do serviço por aposentação em 11/06; 27/05; 27/02; 14/03 e 06/05 do ano de 2008,respectivamente,verificando--se a redução do número de postos de trabalho do mapa de pessoal.

2 de Julho de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, J*osé Alberto Quintino*.

300507995

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 19973/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 74.º, conjugado com a alínea *b*), n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e na sequência da proposta apresentada pelo vereador a tempo inteiro, nomeio Nuno José Serrano Paulino, Secretário do Vereador a tempo inteiro — António Mariano Canha Ramos e Sousa, com efeitos a partir de 16 de Junho de 2008.

4 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela.*

300509509

Aviso n.º 19974/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de Presidente da Câmara Municipal, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes funcionários:

Marília José Batista Candeias — Técnico Superior de Geografia (Área de especialização em Ordenamento do Território e Desenvolvimento) — escalão 1, índice 321, pelo período de seis meses, com início a 12 de Maio de 2008

Filipe Manuel Romão Martins — Técnico Superior de Desporto — escalão 1, índice 321, pelo período de seis meses, com início a 2 de Junho de 2008

Luís Filipe Duarte Dias — Técnico Profissional de Fiscal Municipal, escalão 1, índice 199, pelo período um ano, com início a 2 de Junho de 2008.

Maria José Ferreira Grosa Calado — Auxiliar Administrativo, escalão 1 índice 128 pelo período de um ano, com inicio a 13 de Junho de 2008.

4 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela.*

300509428

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 19975/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2008/06/20, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, para provimento de 5 vagas de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Pessoal Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal desta Autarquia.

1 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2 — O concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Lei n.ºs 204/98 de 11/07, 238/99, de 25/06, 353-A/89 de 16/10, 404-A/98 de 18/12, 412-A/98 de 30/12, 427/89 de 07/12, 409/91 de 17/10 e demais legislação aplicável.

3 — O local de trabalho situa-se na área do concelho de Tavira.

4 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos especiais — os constantes da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12.

5 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tavira, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal sita no Edifício André Pilarte, Rua D. Marcelino Franco n.º 2, 1.º, em Tavira, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira, expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, e do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem a apreciação de mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

5.1 — O requerimento de admissão deve ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos especiais de admissão referidos no ponto 4 deste aviso;

b) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, categoria actual, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

d) Fotocópias das classificações de serviço dos últimos 3 anos.

Deverá também ser acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade.

5.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais, bem como da declaração a que se refere a alínea *b*) do ponto 5.1.

5.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

5.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

6 — Método de selecção: Prova escrita de conhecimentos (revestindo natureza teórica), que será classificada de 0 a 20 valores, e na qual será utilizado para além dos valores inteiros um limite máximo de 3 dígitos decimais, sem arredondamento.

6.1 — A prova escrita de conhecimentos cujo programa foi aprovado por meu despacho de 2008/06/25, terá a duração de 60 minutos, com o seguinte programa: Código de Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro; Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei 100/99 e respectivas alterações; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Lei das Finanças Locais 2/2007, de 15 de Janeiro; Decreto-Lei 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro.

6.2 — A classificação final será a que resultar da classificação atribuída à prova escrita de conhecimentos e serão excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PEC$$

em que:

CF = Classificação final;
PEC = Prova escrita de conhecimentos.

7 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Sílvia Isabel Cavaco Ferro, Técnica Superior de 2.ª Classe.

Vogais efectivos: Filomena Maria Pinto Leal Santos Peleja, Chefe de Secção, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria Manuela Emídio Fernandes Inês, Chefe de Secção.

Vogais suplentes: Maria Judite da Encarnação de Freitas Vinagre, Chefe de Secção e Maria Isabel Fernandes de Barros Carvalho, Chefe de Secção.

8 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no Edifício dos Paços do Município,